



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

O presente documento tem por finalidade justificar a escolha dos fornecedores consultados para a obtenção de orçamentos destinados à formação da estimativa de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação integrada de serviços de execução de Oficinas de Marcenaria, a serem desenvolvidas junto aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “Construindo Sonhos” e aos adolescentes e jovens atendidos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no Município de Grão-Pará/SC.

Foram consultados os seguintes fornecedores:

- Rosane Belarmina Faustina, CNPJ nº 11.186.099/0001-84;
- Wilson Ponciano, CNPJ nº 64.630.167/0001-19.

A escolha dos fornecedores observou critérios técnicos, objetivos e alinhados às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, conforme exposto a seguir:

Os fornecedores selecionados atuam no segmento de atividades relacionadas à marcenaria, trabalhos manuais em madeira, ensino de práticas artísticas e desenvolvimento de projetos socioeducativos, possuindo objeto social compatível com o objeto da contratação. Tais características evidenciam a aptidão para execução de oficinas com orientação técnica especializada, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de espaço físico adequado e de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades. Trata-se de prestadores com atuação no mercado local e regional, aptos a atender às especificidades do serviço pretendido.

No que se refere à estrutura operacional, verifica-se que, quando aplicável, os fornecedores dispõem de espaço físico apropriado, em condições adequadas de uso, segurança, organização e acessibilidade, bem como de equipamentos compatíveis com a prática da marcenaria, tais como bancadas, lixadeiras, parafusadeiras, plainas e demais ferramentas indispensáveis à execução segura e regular das oficinas.

Quanto à capacidade técnica e operacional, os fornecedores demonstram possuir qualificação compatível com o objeto, evidenciada pela experiência na execução de atividades semelhantes, especialmente voltadas ao público infantojuvenil. Ademais, contam com profissionais habilitados, com formação em marcenaria básica, áreas artísticas ou correlatas, aptos a planejar, organizar e conduzir as atividades de forma pedagógica, segura e alinhada aos objetivos socioassistenciais.

Sob o aspecto operacional, os fornecedores apresentam condições de garantir a execução contínua dos serviços, incluindo organização de turmas, planejamento das atividades, controle de frequência dos participantes, manutenção dos equipamentos e cumprimento da carga horária, bem como a substituição de profissionais em caso de necessidade, sem prejuízo à continuidade do atendimento.



Destaca-se, ainda, que a realização de pesquisa junto a múltiplos fornecedores atende ao dever de planejamento da Administração Pública e contribui para a adequada formação do preço estimado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A comparação entre diferentes propostas possibilita a identificação de variações de mercado, reduzindo riscos de sobrepreço ou subavaliação, além de conferir maior confiabilidade e transparência à estimativa orçamentária.

A consulta a fornecedores distintos também reforça a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa, assegurando maior segurança jurídica ao processo de contratação.

Dessa forma, conclui-se que a escolha dos fornecedores foi realizada de maneira técnica, impessoal e transparente, visando à obtenção de preços compatíveis com o mercado e à adequada instrução do processo administrativo, contribuindo para a eficiente aplicação dos recursos públicos e para o atendimento do interesse público do Município de Grão-Pará/SC.

Grão-Pará/SC, 23 de março de 2026.

DAIANA BELTRAME MULLER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social